



LEI MUNICIPAL Nº 774 / 2009

**EMENTA:** Denomina de **JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA** o Campo de Futebol do Povoado de Roça de Dentro e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA** o Campo de Futebol do Povoado de Roça de Dentro, deste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2009.



---

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**PREFEITO**